



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

Fone: (019) 641-4003/E-mail: plamob@vgsul.sp.gov.br

Ata de Reunião - Comissão de Trabalho do Plano de Mobilidade Urbana de Vargem Grande do Sul

Aos doze dias do mês de março de 2019 às 16h00m no auditório da Biblioteca Municipal Vitor Lima Barreto, após assinatura de lista de presença pelos membros da Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, o Presidente Senhor Marcelo Augusto Strazza dos Santos, explicou deu início à exposição do texto da lei que dará origem ao Plano.

O Senhor Rafael Carvalho de Mendonça, da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, chamou atenção para a redação do inciso III, do Art. 5º, que trata dos objetivos do PlaMob, propondo sua supressão, e a inserção do texto no Artigo 40, sendo sua proposta de alteração prontamente aceita pela Comissão. Procedeu-se a adequação de alguns termos do texto no Artigo 5º da lei, conforme sugestão do mesmo.

A representante do Departamento de Promoção Social, Sra. Mara Regina Zan, questionou o termo utilizado no art. 6º “Acessibilidade Universal” e no Art. 7º “Mobilidade Universal”, após debate entre os presentes, com breve explanação do Sr. Henrique Pisa Perroni, optou-se pela manutenção dos termos.

Analisou-se também a necessidade de maior diversidade nas espécies no plantio de árvores no perímetro urbano, uma vez que na 1ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade em 22/01/2019, foi trazido a informação pelo Senhor Régis Alessandro Simões Dotta, que cidades que optaram pelo plantio excessivo de uma única espécie, no caso o Oiti, percebeu-se o desaparecimento de aves até então comuns na região. Salientou-se também a necessidade de planejamento da arborização do município, de modo a utilizar-se espécies de pequeno e médio porte na parte da via pública onde passam as redes elétricas, apresentando posteriormente essas sugestões ao Departamento de Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

Fone: (019) 641-4003/E-mail: plamob@vgsul.sp.gov.br

O Senhor Marco Antônio Lasmar Torquato dos Santos, ressaltou que seria importante dentro das possibilidades do Poder Público Municipal, realizar melhorias nas condições de Acessibilidade dos passeios e calçadas mais antigos.

Ressaltou-se também a necessidade de exigir-se os projetos dos novos loteamentos, bairros e polos geradores de tráfego contemplem dispositivos de Acessibilidade em conformidade com a Lei 9.503 de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, com as Resoluções do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito, que regulamentam sua implantação e sinalização e ainda com a NBR 9050 da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Foi consenso entre os membros da Comissão a necessidade de adequação à NBR 9050, da infraestrutura de Acessibilidade já existente no Município, sobretudo na área central da cidade.

Por final, concluindo os trabalhos o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17h20m, solicitando que fosse lavrada a presente, que vai assinada por mim Flávio Dei Agnoli, Vice-Presidente da Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, e pelo Senhor Marcelo Augusto Strazza dos Santos, Presidente.


Marcelo Augusto Strazza dos Santos
Presidente da Comissão


Flávio Dei Agnoli
Vice-Presidente da Comissão